



# Diário Oficial do **Município**

**Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê**

terça-feira, 5 de fevereiro de 2019

Ano II - Edição nº 00054 | Caderno 1

## **Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê publica**



Praça Teotônio Marques Dourado | 01 | Centro | Irecê-Ba

[coordenadoriamunicipaldetransitoetransportes.ba.ipmbrasil.org.br](http://coordenadoriamunicipaldetransitoetransportes.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
23B60C5D3C7016B664BA801CF091F4A9

# Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

## SUMÁRIO

- EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2019
- DECRETO Nº 002/2019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019.

**Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê**

Outros

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2019**

Convoca aprovado em concurso público para nomeação, posse e exercício, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2018 e dá providências.

O Superintendente de Trânsito e Mobilidade de Irecê, no uso de suas atribuições legais, de acordo a Lei Municipal nº 919/2011.

**CONVOCA:**

**Art. 1º** Fica convocado para admissão imediata, considerando –se para tal o período de 03 (três) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a requerimento das partes interessadas, respeitadas a ordem de classificação, os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, para as vagas constantes no Anexo I, parte integrante do presente edital.

**Art. 2º** Os convocados por este Edital, deverão comparecer até o dia 08 de fevereiro de 2019, na Sede da STM, Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, nesta Cidade, para dar ciência no Termo de Convocação e receber a relação de documentos necessários para a sua nomeação ao cargo, no horário das 7:00 às 13:00 horas.

**Art. 3º** O não comparecimento do candidato para apresentação da documentação especificada no Termo de Convocação previsto no artigo anterior, dentro do prazo estabelecido, será entendido como renúncia tácita.

**Parágrafo único.** O candidato convocado, impossibilitado de comparecer no prazo previsto no artigo 2º do presente Edital e início de atividades previsto no presente artigo, poderá requerer diretamente ao Superintendente de Trânsito e Mobilidade de Irecê a prorrogação do prazo até a data de início de suas atividades, podendo ser deferido ou indeferido o requerimento mediante interesse público.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Superintendente, Irecê – Ba, 04 de fevereiro de 2019.

Ronaldo Miron Dourado  
Superintendente da STM

**Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê**  
CNPJ – 27.723.704/0001-49 — @stmirece — stmirece@gmail.com  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê - BA

# Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

Outros



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO**  
**E MOBILIDADE DE IRECÊ**



## DECRETO Nº. 002/2019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração do cargo **AGENTE DE TRÂNSITO MUNICIPAL** da Superintendência de Trânsito e Mobilidade e dá outras providências.

SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E MOBILIDADE, no uso das atribuições legais, de acordo com o artigo 50, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Irecê e na Lei 919/2011.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar o Sr. JONATHAN SILVA do cargo de Agente de Trânsito Municipal a pedido.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo ao dia 01 de fevereiro de 2019.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Irecê-Ba, 04 de fevereiro de 2019.

ELMO VAZ BASTOS MATOS  
Prefeito Municipal

RONALDO MIRON DOURADO  
Superintendente

1

Scanned by CamScanner

# Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê



## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2019

Convoca aprovado em concurso público para nomeação, posse e exercício, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2018 e dá providências.

O Superintendente de Trânsito e Mobilidade de Irecê, no uso de suas atribuições legais, de acordo a Lei Municipal nº 919/2011.

### **CONVOCA:**

**Art. 1º** Fica convocado para admissão imediata, considerando –se para tal o período de 03 (três) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a requerimento das partes interessadas, respeitadas a ordem de classificação, os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, para as vagas constantes no Anexo I, parte integrante do presente edital.

**Art. 2º** Os convocados por este Edital, deverão comparecer até o dia 08 de fevereiro de 2019, na Sede da STM, Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, nesta Cidade, para dar ciência no Termo de Convocação e receber a relação de documentos necessários para a sua nomeação ao cargo, no horário das 7:00 às 13:00 horas.

**Art. 3º** O não comparecimento do candidato para apresentação da documentação especificada no Termo de Convocação previsto no artigo anterior, dentro do prazo estabelecido, será entendido como renúncia tácita.

**Parágrafo único.** O candidato convocado, impossibilitado de comparecer no prazo previsto no artigo 2º do presente Edital e início de atividades previsto no presente artigo, poderá requerer diretamente ao Superintendente de Trânsito e Mobilidade de Irecê a prorrogação do prazo até a data de início de suas atividades, podendo ser deferido ou indeferido o requerimento mediante interesse público.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Superintendente, Irecê – Ba, 04 de fevereiro de 2019.

Ronaldo Miron Dourado  
Superintendente da STM

Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê  
CNPJ – 27.723.704/0001-49 — @stmirece — stmirece@gmail.com  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê - BA

Scanned by CamScanner

# Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê



## ANEXO I

Concurso Público para Agente de Trânsito - Edital 01/2018		
Cron	Nome	Classificação
1	DANILO AZEVEDO PAIVA	13

Gabinete do Superintendente, Irecê – Ba, 04 de fevereiro de 2019.

Ronaldo Miron Dourado  
Superintendente da STM

**Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê**  
CNPJ – 27.723.704/0001-49 — @stmirece — stmirece@gmail.com  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê - BA

Scanned by CamScanner